

Contratação de serviço

Divulgação: 299-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **27 de Julho de 2023 a 28 de Julho de 2023** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação direta – Ministras aulas

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Ministrar aulas de música, ritmo e percussão no Ateliê em Iniciação às Artes da Cena para Crianças 1 (vespertino), no Conservatório de Tatuí, como professor convidado. e estas aulas visam integrar seu projeto artístico pedagógico. <ul style="list-style-type: none">• Participação em reunião com a equipe de professores (as) para a elaboração do plano pedagógico, antes do início das aulas.• Ministras aulas, no período de 29 de agosto a 26 de setembro, às terças-feiras, das 14h às 17h, totalizando 5 aulas.• Participação, durante este período, das reuniões pedagógicas de modo online, ou presencial, duas vezes por mês. A Reunião Geral acontece na primeira sexta-feira de cada mês, das 14h às 16h e a de equipe de professores (as) da turma, a combinar com a mesma.

Condições Comerciais

execução:

realização:

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

execução:

#SUSTENIDOS



realização:

CULTSP

Secretaria da  **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Assistente de compra: Patrícia Alves de Castro Martins

E-mail:

compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: (15) 3205-8444- Ramal : 8465

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL